



LAUDO Nº 01.03.06.022025.007350.

LAUDO DE EXAME PERICIAL QUÍMICO METALOGRAFICO

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), nesta cidade de Campina Grande/PB e no Núcleo de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pela Chefa do Núcleo Dra. Zênia Mary de Castro Lucena Muniz, foram designados o Perito Oficial Criminal Marçal de Medeiros Pereira Brito e o Técnico em Perícia Francisco Procópio para procederem ao Exame Pericial de Identificação Veicular, a fim de ser atendida a solicitação do Dr. Severino de Carvalho Lopes – Delegado de Polícia Civil da Central de Flagrantes de Campina Grande/PB, contida na requisição de exames nº 125/2025, datada de 30/01/2025.

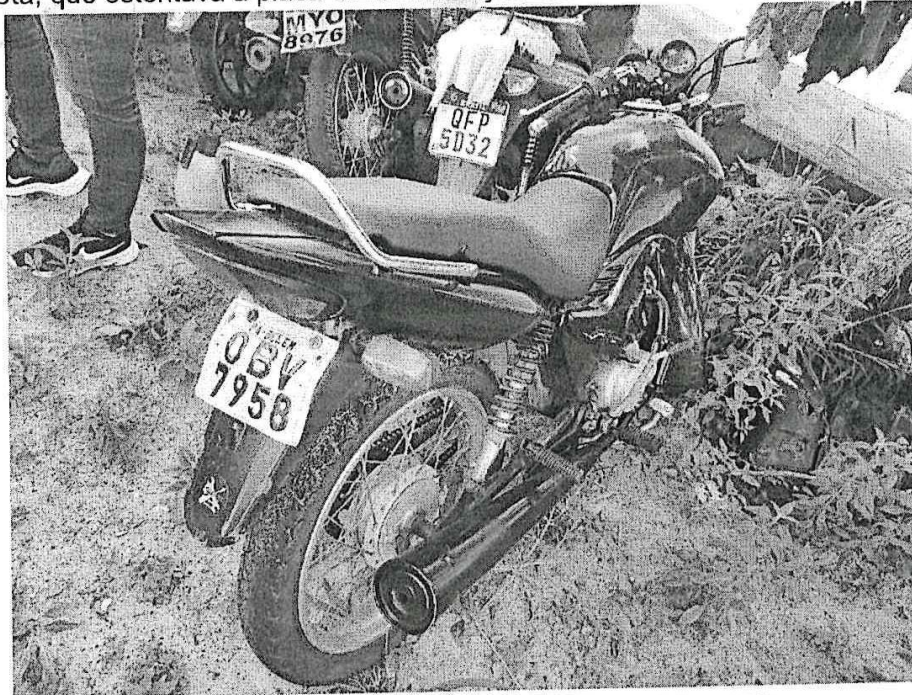
I – HISTÓRICO:

Às 15h do dia 18/02/2025, atendendo a solicitação acima mencionada, a equipe pericial se deslocou ao estacionamento interno da Central de Polícia Civil em Campina Grande/PB, onde realizou no veículo abaixo descrito o Exame Pericial de Identificação Veicular, conforme relato a seguir.

II – DOS EXAMES

A – DO VEÍCULO

Tratava-se de um veículo motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 125, cor preta, que ostentava a placa de identificação OBV – 7958/PA.



Fotografia ilustrativa 01 – Mostra uma visão geral do veículo.



IPCO Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.022025.007350 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MARÇAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO Matrícula 1577590 em 24/02/2025 21:24:10, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

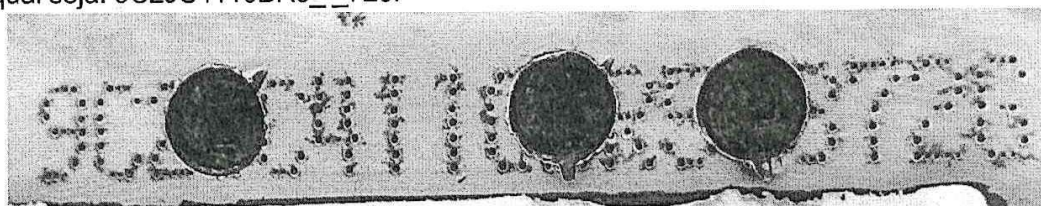
PÁGINA: 1 de 5 - Laudo-01.03.06.022025.007350



B – DO EXAME PERICIAL NO LOCAL DA GRAVAÇÃO DO NIV (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR) E NO LOCAL DA GRAVAÇÃO DA SEQUÊNCIA ALFANUMÉRICA IDENTIFICADORA DO MOTOR

Após a remoção da pintura no local específico e adjacências da gravação do NIV (Número de Identificação Veicular), foram observadas três cavidades na peça metálica suporte da gravação do NIV de formato circular causados por instrumento perfuro-contuso, que danificou parcialmente a gravação acima citada.

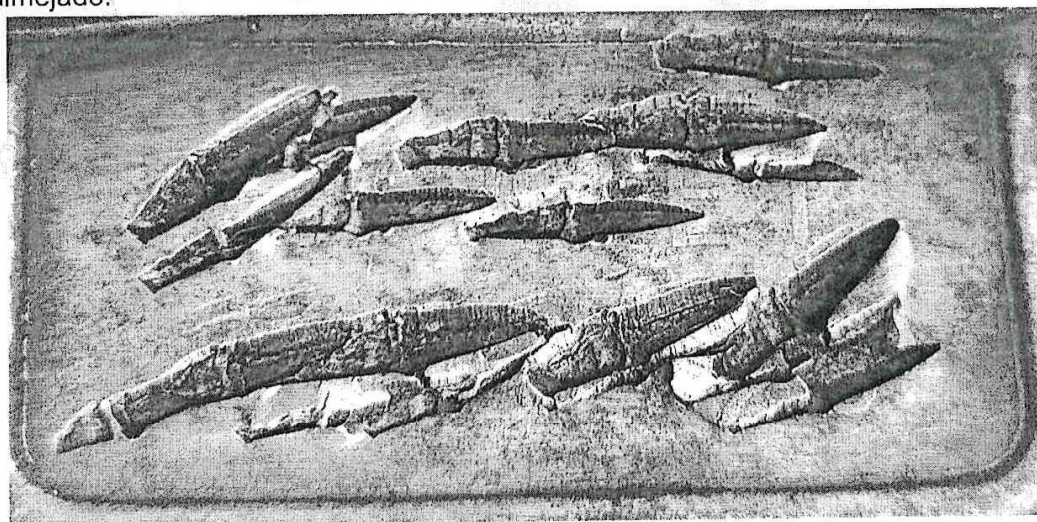
Isto constatado, foi aplicada na peça metálica suporte da gravação do NIV a devida técnica forense no intuito de se revelar os caracteres formadores do NIV suprimidos, finda a qual, foi possível revelar parcialmente a sequência do NIV do veículo, qual seja: 9C2JC4110BR5__726.



Fotografia ilustrativa 02 – Mostra detalhes da gravação do NIV e os danos ali observados.

Quanto à gravação da Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor, a peça suporte da mesma apresentava vestígios de amolgaduras causadas por instrumento contuso que danificou/destruiu todos os caracteres formadores da sequência acima citada.

Após a aplicação da devida técnica forense no local da gravação no intuito de se revelar de forma latente toda a Sequência Alfanumérica Identificadora original do motor, devido aos danos acima citados, não foi possível obter sucesso no intuito almejado.



Fotografia ilustrativa 03 – Mostra detalhes do local da gravação da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor e os danos ali observados.

III - CONCLUSÃO

Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, conclui o Perito que o veículo supracitado (motocicleta HONDA/CG 125), apresentava adulteração na gravação do NIV e na gravação da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor por meio da danificação parcial do NIV e



Assinatura Eletrônica

Laudado 01.03.06.022025.007350 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MARÇAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO Matrícula 1577590 em 24/0

2/2025 21:24:10, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA 2 de 5 - Laudado 01.03.06.022025.007350



Assinado eletronicamente por: RENATO DE SOUZA JUNIOR - 04/04/2025 12:09:11
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504041208575490000103673572>
Número do documento: 2504041208575490000103673572

Num. 110437181 - Pág. 16

remoção/destruição da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor, conforme relatado no item II – B deste Laudo.

Após o supracitado exame o veículo foi deixado no mesmo local onde se encontrava.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Laudo que vai assinado eletronicamente pelo Perito Marçal de Medeiros Pereira Brito, ficando este Laudo armazenado na CCSI (Controle de Custódia Sistema Integrado) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.022025.007350 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MARÇAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO Matrícula 1577590 em 24/02/2025 21:24:10, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA 3 de 5 - Laudo-01 03.06.022025 007350



Assinado eletronicamente por: RENATO DE SOUZA JUNIOR - 04/04/2025 12:09:11
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040412085754900000103673572>
Número do documento: 25040412085754900000103673572

Num. 110437181 - Pág. 17

ANEXO

apx.detrان.pb.gov.br/DetrانApxPrd/z_emulationDialogs/z_copyRect.jsp - Google Chrome
apx.detrان.pb.gov.br/DetrانApxPrd/z_emulationDialogs/z_copyRect.jsp

Sistema Integrado de Veiculo 24/02/2025
Modulo de Renavam 21:05:40
RNVPC901 - Consulta Veiculo na BIN ==> 902 DETRAN/PB

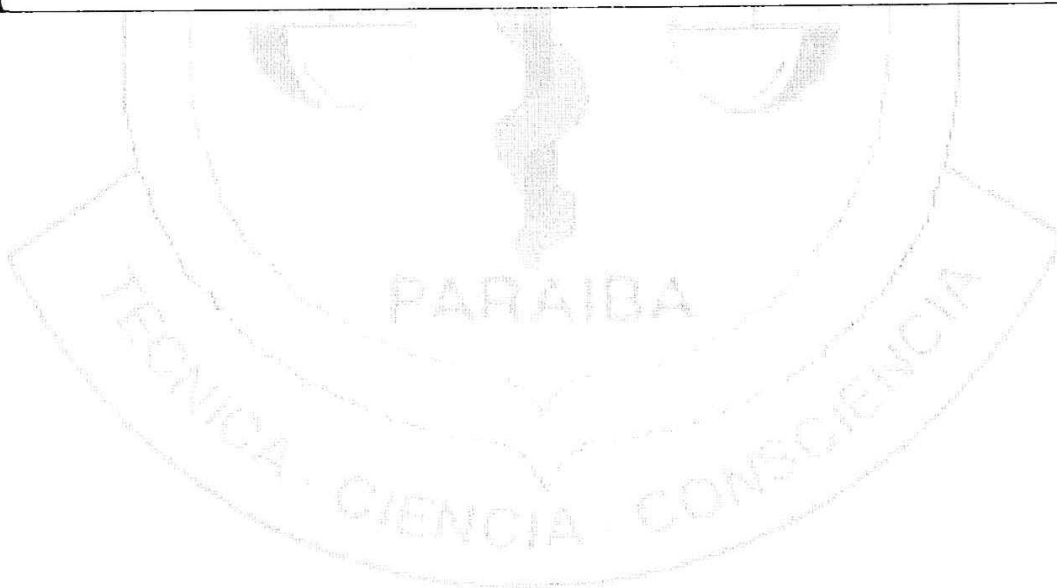
Placa : OBV7958 Municipio : 0427 BELEM UF : PA
Chassi: 9C2JC4110BR513726 Rem : Nao Renavam : 00362975264

Marca : 2844-HONDA/CG 125 FAN KS Tipo: MOTOCICLE Carroceria:999 NENHUMA
Cor : PRETA Esp: PAS Fab.: 2011 Mod.:2011 Montagem: COMPLETA
Cap.Pas: 002 Potencia: 000 Cilindrada: 0124 Num.Eixos : 00
Cap.Carga: 000.00 CMT : 000.00 PBT: 000.29 Combustivel: GASOLINA

N.Motor : JC41E1B513726 Num.Caixa Cambio:
N.Carroc: Eixo Traseiro:
Procedencia: NACIONAL Eixo Auxiliar :

Sit.Veiculo : CIRCULACAO DT-Pre-Cadastro 23/08/2011 Atualizado BIN:11/10/2011
Proprietario: 00564742295
<< Informacoes Complementares >>
Restricoes : SIM Importacao: NAO Restricao RFB: NAO
Faturamento: SIM Diplomata : NAO Transf.Outro Pais : NAO
Recall : NAO Recall Montadora : NAO Emplacamento Eletronico NAO
F3 Volta Placa Mercosul : NAO F12 Fim
Transacao Efetuada OK

* Mark a rectangle with your mouse, and type CTRL+C to copy to the clipboard.



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.022025.007350 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MARÇAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO Matrícula 1577590 em 24/02/2025 21:24:10, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA 4 de 5 - Laudo-01.03.06.022025.007350



Assinado eletronicamente por: RENATO DE SOUZA JUNIOR - 04/04/2025 12:09:11
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040412085754900000103673572>
Número do documento: 25040412085754900000103673572

Num. 110437181 - Pág. 18